



Pedra Preta/ MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

A Vereadora Maria Aparecida C. Lara, faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2022 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria A. Clemente Lara, traz em seu bojo, a proposição, com a concordância dos demais nobres colegas Vereadores em homenagear a Senhora **LUIZA MENDES DA SILVA**.

Ressaltando que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

A Senhora Luiza Mendes da Silva, é natural de Olho D'água/PB, veio juntamente com os seus familiares para o Estado de Mato Grosso, é filha do Senhor Nazário José da Silva e da Senhora Maria Mendes da Conceição, de uma família de 8 irmãos, está civilmente viúva. Mudou para Pedra Preta no ano de 1991, onde aqui fixaram residência para desenvolver suas atividades junto à esta comunidade.

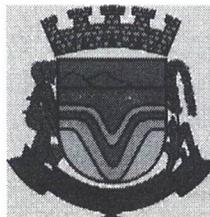
A Senhora Luiza é uma Mulher Simples e humilde, com formação no exercício Profissional em advocacia, tem prestado relevantes serviços jurídicos por um bom tempo junto à comunidade pedrapretense, sempre contribuindo nas causas das pessoas de baixo poder aquisitivo do nosso Município. É uma Cidadã de bom Caráter, boa conduta e amizade para com todos. Sendo assim, é um prazer estar concedendo esta homenagem, como reconhecimento e prestígio por entender ser merecedora do título acima proposto.

De forma oportuna, apresento, assim, o Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Honorário de Pedra Preta a Senhora **Luiza Mendes da Silva**. Parabéns por esta homenagem.

Atenciosamente


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/PSC



Pedra Preta/ MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadã Honorário Pedra-pretense a Senhora LUIZA MENDES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Pedra-pretense a Senhora LUIZA MENDES DA SILVA, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de outubro de 2022.


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/ PSC